

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº. 010/2021 – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001, DE 25 DE MAIO DE 2021 – O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ – BA.



EDITAL Nº. 010/2021 – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.



GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º QUADRIMESTRE/2021)

EDITAL Nº. 010/2021

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO
E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município – LOM, vem através do presente Edital, convidar a Comissão Técnica de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, todos os segmentos da sociedade organizada, através de seus representantes legais e os cidadãos em geral, em conformidade com o estabelecido no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e no § 1º do art. 166, da Constituição Federal de 1988, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no próximo dia 31 de Maio de 2021 (Segunda - Feira), com início às 19:30 horas, de forma remota em virtude ao estado de Pandemia em que se encontra nosso País, bem como os decretos do Estado e Município. Desta forma a apresentação estará disponibilizada para toda sociedade no endereço: **Prefeitura Municipal de Tapiramutá – Face book e Instagram**, para acesso, acompanhamento, tendo como finalidade a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2021, pelo Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, em 27 de maio de 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: ZWIBPYIO-EB8YOU2D-P68FK58U-ANVRLB8Z

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/tapiramuta>



RESOLUÇÃO 001, DE 25 DE MAIO DE 2021 – O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ – BA.



Conselho Municipal de Saúde
Tapiramutá - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 001, de 25 de Maio de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tapiramutá - BA, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de Maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a Lei de nº 8.142/1990 § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO que a Lei de nº 8.142/1990 que traz a regulamentação do controle social e a forma de transparência de recursos financeiros no SUS.

CONSIDERANDO O Regime interno de 31 de agosto de 2006 § 1º - Saúde é direito de todos e deveres do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos e, ao acesso total e igualitário as ações de serviços para a sua promoção e proteção e recuperação.

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020 que tem a finalidade de instituir, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da RAPS, no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

RESOLVE:

- I- Aprovar Plano de Aplicação de Incentivo para Ações e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial/Raps Covid-19.**

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tapiramutá-BA, 27 de Maio de 2021.

Liuvania Pedreira Trindade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 11.410.111/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
APLICAÇÃO DE INCENTIVO PARA AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS COVID-19
APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2021

TAPIRAMUTÁ-BA
MAIO/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ
Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92
Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasauade@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ.: 11.410.111/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO

Roberto Venâncio dos Santos

VICE-PREFEITA

Manuela Machado de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fred Vinícius Vieira de Almeida

COLABORADOR

Wilton Silva Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92

Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasaude@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ.: 11.410.111/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO que a Resolução TCM nº 1268/08, que dispõe sobre os procedimentos das receitas públicas, institui a Tabela Única de Destinações de Recursos/Fonte de Recursos a ser utilizada pelos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020 -Instituir, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da RAPS, no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

A Portaria GM/MS Nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020 que tem a finalidade de instituir, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da RAPS, no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. Os beneficiários são entes Federativos que possuem CAPS habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde. Tem o objetivo de qualificar as ações ofertadas pelos CAPS com vistas à minimização dos impactos relacionados à ESPIN decorrente da COVID-19.

O monitoramento e a prestação de contas ocorrerão através do registro dos procedimentos no SIA/SUS pelos códigos: 03.01.08.024-0 - Atendimento domiciliar para pacientes de CAPS e/ou familiares; 03.01.08.035-6 -Promoção de contratualidade no território; 03.01.08.025-9 -Ações e articulação de redes intra e intersetoriais. O incentivo financeiro está sujeito a devolução pelos entes beneficiados nos casos em que não houver registro dos procedimentos, no período de 6 meses após a data da publicação desta Portaria, para cada CAPS habilitado pelo MS. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos previstos nesta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG)do ente federativo beneficiado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92

Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasaude@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ.: 11.410.111/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE TRABALHO

Portaria GM/MS Nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020 que tem a finalidade de instituir, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da RAPS, no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

CONCEDENTE: Governo Federal Portaria GM/MS Nº 3.350/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO

PROPONENTE

Nome:
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ:
11.410.111/0001-92

INTERVENIENTE:

Nome:
Roberto Venâncio dos Santos

CPF:
984.029.355-91

EXECUTOR:

Nome:
Fred Vinícius Vieira de Almeida

CPF:
560.660.075-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor (R\$):
R\$ 28.305,00

Data do plano de trabalho:
06/05/2021

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, benefícios eventuais, e materiais de consumos destinados a qualificar as ações ofertadas pelo CAPS com vistas à minimização dos impactos relacionados à ESPIN decorrente da COVID-19.

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Saúde – Bahia

Público-Alvo: Toda a população do município de inserido na RAPS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92

Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasauade@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ.: 11.410.111/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de publicação da **Portaria GM/MS Nº 3.350**, de 8 de dezembro de 2020.

Fim: Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

V - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1	INDICADOR FÍSICO UNIDADE	VALOR TOTAL	PERÍODO	
			DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de materiais de higiene e limpeza, benefícios eventuais, e materiais de consumos destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, no sentido de desenvolver estratégias e ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz.	R\$ 28.305,00	R\$ 28.305,00	A partir da data de publicação da Portaria GM/MS Nº 3.350	Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.
ETAPA 1.1				
BENEFÍCIOS EVENTUAIS , destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, no sentido de desenvolver estratégias e ações de prevenção e	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	A partir da data de publicação da Portaria GM/MS Nº 3.350	Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92

Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasaude@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ.: 11.410.111/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

controle da doença de modo oportuno e eficaz.				Coronavírus.
ETAPA 1.2				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS DE CONSUMOS , destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, no sentido de desenvolver estratégias e ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz.	R\$ 25.305,00	R\$ 25.305,00	A partir da data de publicação da Portaria GM/MS Nº 3.350	Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA MÚLTIPLO USO DE 1L	UNID.	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	LITRO	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, PESO LÍQUIDO 500G.	UNID.	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTOS T. M	CX	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
05	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1L EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS	UNID.	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
06	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500 ML	UNID.	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
07	GASOLINA COMUM	LITRO	1000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
08	SABONETE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA FRAGÂNCIA SUAVE	UNID.	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92

Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasauade@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 11.410.111/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DE 500 ML				
09	BENEFÍCIOS EVENTUAIS / KIT (CESTAS BÁSICAS)	KITS	60	R\$50,00	R\$ 3.000,00
10	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA MEDINDO 22MX22CM ROLO	ROLO	21	R\$ 6,50	R\$ 136,50
VALOR TOTAL					R\$ 28.302,50

ELABORADO POR:

Wilton Silva Maia

Em 01/ 04 / 2021

REVISADO POR:

Fred Vinícius Vieira de Almeida

Em 15 / 04 / 2021

APROVADO:

Em 06 /05/ 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ
Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92
Contato: (74) 3635-2026 E-mail: tapiramutasaude@gmail.com